

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam reflectir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Activos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.10 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

E/ou

Os “Encargos Financeiros” de “Empréstimos Obtidos” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “Investimentos” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do activo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o activo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as actividades indispensáveis à preparação do activo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as actividades necessárias para preparar o activo para o seu uso ou venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das actividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do activo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Activos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respectivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos directos iniciais são acrescidos ao valor do activo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o activo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos".

3.2.11 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC):

- a) "As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de actividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director -geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das actividades económicas por elas prosseguidas."

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa aplicável sobre a matéria colectável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da colecta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), excepto quando estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das

circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2015 a 2018 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4 | Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 | Activos Fixos Tangíveis

Bens do domínio público

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar.

Bens do património histórico, artístico e cultural

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar.

Outros Activos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2019 e de 2020, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição (Activo)	Exercício de 2019					Saldo final
	Saldo inicial	Aumentos	Abates	Transferências	Revalorizações	
Terreno e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	989 953,95	0,00	0,00	0,00	0,00	989 953,95
Equipamento Básico	393 241,19	4 261,95	0,00	0,00	0,00	397 503,14
Equipamento de transporte	335 226,51	41 878,03	0,00	0,00	0,00	377 104,54
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	196 732,26	782,28	0,00	0,00	0,00	197 514,54
Outros activos fixos tangíveis	71 012,25	0,00	0,00	0,00	0,00	71 012,25
Total	1 986 166,16	46 922,26	0,00	0,00	0,00	2 033 088,42

Descrição (Gasto)	Exercício de 2019			
	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Terreno e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	275 596,19	18 325,34	0,00	293 921,53
Equipamento Básico	383 191,61	4 400,53	0,00	387 592,14
Equipamento de transporte	332 676,53	11 744,51	0,00	344 421,04
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	194 927,60	2 149,38	0,00	197 076,98
Outros activos fixos tangíveis	66 649,75	2 139,97	0,00	68 789,72
Total	1 253 041,68	38 759,73	0,00	1 291 801,41

Exercício de 2020						
Descrição (Activo)	Saldo inicial	Aumentos	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Terreno e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	989 953,95	0,00	0,00	0,00	0,00	989 953,95
Equipamento Básico	397 503,14	2 490,75	0,00	0,00	0,00	399 993,89
Equipamento de transporte	377 104,54	0,00	0,00	0,00	0,00	377 104,54
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	197 514,54	1 832,70	0,00	0,00	0,00	199 347,24
Outros activos fixos tangíveis	71 012,25	0,00	0,00	0,00	0,00	71 012,25
Total	2 033 088,42	4 323,45	0,00	0,00	0,00	2 037 411,87

Exercício de 2020				
Descrição (Gasto)	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Terreno e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	293 921,53	18 325,34	0,00	312 246,87
Equipamento Básico	387 592,14	3 971,95	0,00	391 564,09
Equipamento de transporte	344 421,04	11 744,51	0,00	356 165,55
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	197 076,98	1 443,67	0,00	198 520,65
Outros activos fixos tangíveis	68 789,72	724,67	0,00	69 514,39
Total	1 291 801,41	36 210,14	0,00	1 328 011,55

Ano	Total Activos Fijos Tangíveis	Total Deprec. Acumuladas	Activo Liquido
2019	2 033 088,42	1 291 801,41	741 287,01
2020	2 037 411,87	1 328 011,55	709 400,32

Propriedades de Investimento

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar.

6 | Activos Intangíveis

Bens do domínio público

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar.

Outros Activos Intangíveis

Exercício de 2019						
Descrição (Activo)	Saldo inicial	Aumentos	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projectos de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador	10 273,76	0,00	0,00	0,00	0,00	10 273,76
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros activos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	10 273,76	0,00	0,00	0,00	0,00	10 273,76

Exercício de 2019				
Descrição (Gasto)	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00
Projectos de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador	6 848,48	3 425,28	0,00	10 273,76
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros activos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	6 848,48	3 425,28	0,00	10 273,76

Exercício de 2020						
Descrição (Activo)	Saldo inicial	Aumentos	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projectos de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador	10 273,76	0,00	0,00	0,00	0,00	10 273,76
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros activos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	10 273,76	0,00	0,00	0,00	0,00	10 273,76

Exercício de 2020				
Descrição (Gasto)	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00
Projectos de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador	10 273,76	0,00	0,00	10 273,76
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros activos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	10 273,76	0,00	0,00	10 273,76

Ano	Total Activos Fixos Intangíveis	Total Deprec. Acumuladas	Activo Líquido
2019	10 273,76	10 273,76	0,00
2020	10 273,76	10 273,76	0,00